



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.988/2017

“Dispõe sobre a reintegração de servidor para as funções que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Marildo da Costa ajuizou Reclamação Trabalhista em face do Município de São João Batista do Glória, requerendo a sua reintegração no Serviço Público, conforme autos do processo nº 0000330-26.2010.5.03.0070 que tramitou perante a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos/MG;

Considerando a decisão do Egrégio TRT-3ª Região determinou a reintegração do aludido servidor ao emprego, sob pena de multa diária, após o trânsito em julgado;

Considerando que o Colendo Tribunal Superior do Trabalho manteve a decisão do TRT-3ª Região.

Considerando a extinção do emprego de auxiliar de embarcação pela Lei Municipal nº 1.298/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reintegrar **MARILDO DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 662.722.975-3, portador do RG nº 5.298.955, com endereço à Rua Padre Aureliano, nº 141, bairro Cohab, nesta cidade, a título precário, no emprego de Operário.

Artigo 2º - O reintegrado ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 31 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado e arquivado
no saguão da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória em 31/08/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA em 31/08/17

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Nome / Cargo da Notificação